

Os motivos para candidatos desistirem da empresa antes da entrevista

Facilidade na busca de informações sobre a organização e mudanças nas perspectivas dos profissionais favorecem desistências precoces

A desistência precoce de candidatos, ainda na fase da entrevista, tem ganhado cada vez mais destaque. De acordo com dados do LinkedIn, cerca de 59% dos profissionais desistem de uma vaga devido à lentidão no processo de seleção. O desalinhamento entre expectativa e realidade também aparece como um dos principais motivos de insatisfação. Um estudo da Glassdoor revelou que 58% das pessoas deixam o processo quando percebem que o cargo não é o que parecia ser.

O avanço de ferramentas de tecnologia, principalmente com apoio do uso da inteligência artificial, favorece a busca por informações sobre as empresas e torna a percepção do candidato uma experiência real e muito próxima, interferindo diretamente no poder de decisão.

Para Angélica Madaloso, especialista em marca empregadora e CEO da ILoveMyJob, o profissional já não precisa mais navegar por diversas fontes para entender como funciona a dinâmica e o clima da organização. "Hoje em dia, com o apoio digital, o candidato recebe um resumo estruturado da reputação da companhia que pretende ingressar, o que acelera a tomada de decisão e antecipa objeções antes mesmo do primeiro contato com o recrutador", afirma.

Novo olhar do mercado - A mudança de comporta-



mento dos profissionais se aproxima muito da lógica do consumo. Antes de comprar um produto, as pessoas pesquisam, comparam e avaliam. No mercado de trabalho atual, isso se consolidou quase da mesma forma.

Na pesquisa Loved Companies 2025, da ILoveMyJob, o plano de carreira aparece como principal elemento de um emprego ideal, à frente de salário e benefícios, colaboração entre equipes, transparência e autonomia e flexibilidade. Do outro lado, a falta de oportunidades de crescimento lidera entre os motivos que levam alguém a pedir demissão, seguida por salário e benefícios, falta de reconhecimento, sobrecarga e trabalho 100% presencial. O levantamento também mostra que o LinkedIn é o canal mais citado na busca por emprego, seguido por networking, o que reforça a importância do site de carreiras e da clareza das informações na vaga.

Na avaliação da especialista, principalmente entre

talentos mais qualificados, a decisão de considerar uma oportunidade depende de muitos fatores. "Entram em jogo elementos como alinhamento de valores, reputação da marca, qualidade da liderança e coerência entre discurso e prática. Profissionais que já têm suas necessidades básicas atendidas passam a buscar ambientes que façam sentido para suas crenças e aspirações. Nesse contexto, empresas associadas a crises de imagem ou incoerências públicas podem ser descartadas antes mesmo do candidato iniciar o processo seletivo", comenta.

Desistência é mais comum em posições de alta qualificação - As desistências antes da entrevista acontecem em todos os setores, mas por razões diferentes. Em áreas de alta qualificação, como tecnologia e funções estratégicas, elas costumam estar mais ligadas à percepção de marca, propósito, cultura e liderança. Esses candidatos têm maior poder de

escolha e, portanto, fazem avaliações mais profundas antes de se engajar em um processo.

Já em setores operacionais, como varejo, serviços e logística, as barreiras são mais práticas. A distância do local de trabalho, a rigidez da jornada, a dificuldade de candidatura ou a incompatibilidade com a rotina do candidato são fatores decisivos. Em alguns casos, a própria utilização da plataforma de candidatura pode ser um impedimento, exigindo soluções mais simples e acessíveis.

Possíveis soluções das organizações - Evitar esse tipo de desistência exige uma atuação mais intencional das empresas. Não se trata apenas de melhorar o recrutamento, mas de atuar antes dele. A gestão da reputação passa a ser um ponto central. Monitorar e responder às avaliações em plataformas públicas, por exemplo, tem impacto direto na percepção do talento.

"Mesmo quando existem críticas, o fato da empresa responder demonstra escuta ativa e aumenta a confiança. Paralelamente, é fundamental reduzir atritos na jornada do candidato, simplificando processos, adaptando canais ao perfil do público e eliminando barreiras desnecessárias. Também é necessário revisar continuamente a proposta de valor para garantir que ela esteja alinhada às expectativas reais dos talentos", finaliza.

Entre velocidade e solidez: o novo equilíbrio da inovação no setor financeiro

Caroline Capitani (*)

Bancos tradicionais e fintechs enfrentam o desafio de acelerar a inovação sem perder de vista governança, gestão de riscos e sustentabilidade do modelo de negócio. O setor financeiro brasileiro vive um momento de choque de realidade. Durante a última década, fomos ensinados a aplaudir o crescimento acelerado e a agilidade tecnológica como os únicos troféus que importavam. No entanto, com os juros altos e o rigor do Banco Central, ficou claro que a inovação sem uma gestão sólida compromete o futuro de qualquer instituição. Para equilibrar agilidade e segurança, a estratégia precisa ser centralizada no comando e descentralizada na execução. Isso significa ter regras rígidas de segurança e risco, mas permitir que as equipes de desenvolvimento tenham liberdade para criar produtos com rapidez.

Essa organização é vital no Brasil, onde o Banco Central elevou o patamar competitivo com o Pix e o Open Finance. Em um ecossistema tão sofisticado, a agilidade sem governança deixa de ser um ativo para se tornar um risco sistêmico. Por isso, a resiliência deve nascer junto com o produto, e não ser "remendada" depois que ele já está no mercado. Nesse contexto, muitas fintechs que focaram apenas em ganhar clientes, operando com estruturas leves e foco em produtos de massa, enfrentam um novo desafio. O diferencial de uma instituição madura mudou: agora, o que conta é a capacidade de gerar lucro recorrente, manter reservas de dinheiro e financiar o próprio crescimento.

Nessa transição, o desafio é sair do modelo de um único produto de escala para se tornar uma plataforma sustentável. Afinal, um crescimento saudável é consequência de um modelo de negócio sólido, e não um substituto para ele. A competitividade do futuro será definida pela precisão estratégica e pela capacidade de unir inovação com estabilidade. Esse movimento já é impulsionado por tecnologias como a IA Agêntica, que permi-

te que sistemas ajam de forma autônoma, cruzando dados internos com indicadores econômicos em tempo real para otimizar a liquidez e mitigar riscos preventivamente.

Contudo, a automação exige cautela. O uso de modelos padronizados por todo o setor pode gerar um efeito manada algorítmico, trazendo riscos à estabilidade do mercado. Para evitar essa homogeneidade perigosa, a tecnologia deve ser acompanhada por uma curadoria humana ativa. É essa camada de supervisão que fornece o filtro crítico necessário para validar as decisões das máquinas, garantindo que a inovação não elimine o ceticismo saudável, mas o utilize como um pilar fundamental de segurança e diferenciação estratégica.

Na prática, para avaliar a saúde de um banco, existem indicadores públicos fundamentais como o Índice de Basileia, que mostra quanto capital próprio a instituição tem para enfrentar perdas. Quanto maior o índice, mais preparada ela está. Além disso, observar a consistência dos lucros e o nível de empréstimos não pagos ajuda a entender a real solidez do negócio. Para quem tem menos experiência, a regra de ouro é desconfiar de ofertas com retornos desproporcionais, pois elas geralmente escondem riscos elevados.

Em última análise, governança e gestão de risco não são barreiras para a inovação, são parte da estratégia. O segredo é envolver as áreas de conformidade desde o primeiro dia de criação de um produto, garantindo que cada novo serviço seja avaliado pela sua sustentabilidade e não apenas pelo potencial de marketing. O perfil vencedor deste novo ciclo será, invariavelmente, híbrido: instituições que conseguem unir a solidez e a confiança dos bancos tradicionais com a agilidade e a tecnologia das fintechs.

(*) VP da vertical de banking na Illegra.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1204623-63/2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz de Direito da 8ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP. Dr(a). Pedro Rebelo Bortolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) CHIEEN JONG YUAN, RG 10.994.821, CPF 69270325849, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: a autora dedica-se à implantação, comercialização e administração de loteamentos para fins de lazer. O Réu adquiriu os Lotes "27" e "28" da Quadra "FK" do loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba II (comercialmente conhecido como Riviera de Santa Cristina) obrigando-se ao pagamento da taxa de conservação e das contribuições ao Fundo de Melhoramentos do empreendimento. Tais obrigações estão consolidadas nas cláusulas "Taxa De Conservação" e "Melhoramentos Diversos" das Escrituras Públicas de Venda e Compra, nos Contratos de Compra e Venda que as antecederam, nas cláusulas "20ª - Taxa De Conservação" e "24ª - Melhoramentos Diversos" das Escrituras Padrão Declaratória que os integram, bem como nos itens "12" e "13" do Regulamento do Loteamento que os atualizam. Ocorre que o Réu se encontra inadimplente com suas obrigações contratuais, pois deixou de efetuar o pagamento das taxas de conservação e das contribuições ao Fundo de Melhoramentos do loteamento relacionadas nas planilhas anexas. A omissão do Réu é inadmissível, pois conforme atestam as provas inculcas, a Autora executa com rigor os serviços de manutenção do empreendimento, que compreendem, entre outros: manutenção da portaria com pessoal uniformizado e treinado para receber e orientar proprietários e transeuntes; manutenção das ruas, avenidas, praças e das placas indicativas; manutenção do sistema de captação, tratamento e distribuição d'água; ronda; coleta de lixo etc. Com relação aos melhoramentos iniciados em 2015, foram realizadas as seguintes obras: (i) portaria e pavimentação de novas vias. O assunto foi amplamente divulgado aos interessados. Todos receberam comunicado sobre os projetos, orçamentos e rasteio, no qual foi projetada uma contribuição de 84 parcelas mensais de R\$ 85,12 para cada proprietário de lote, sendo tais parcelas corrigidas mensalmente com base na variação do IGP-M mais 0,5 % de juro. Outrossim, em 2022 decidiu-se por nova arrecadação para dar continuidade às melhorias a serem implantadas no loteamento, para custear a pavimentação de novas vias. O assunto foi amplamente divulgado aos interessados. Todos receberam comunicado sobre os projetos, votação das obras e contribuição mensal de R\$ 225,58, com a previsão de pagamento de 60 parcelas corrigidas mensalmente com base na variação IGP-M mais 0,6% de juro. Contudo, diante do apelo de muitos proprietários e do cenário mundial de instabilidade, com impacto na inflação e nos juros, em vez de providenciar o empréstimo para realizar as melhorias, decidiu-se por arrecadar os recursos e depois fazer as obras com base nesse montante arrecadado. Essa mudança alterou o valor das contribuições mensais ao fundo de Melhoramentos, para R\$ 230,66, corrigida anualmente, com base na variação do IGP-M, sem a incidência de juro. O primeiro vencimento ocorreu em junho de 2022 com pagamento previsto até que o Fundo de Melhoramentos arca com os recursos necessários para o custeio das obras e quite suas obrigações. Os documentos referentes às concorrências, compras e pagamentos efetuados estão disponibilizados na sede do empreendimento. Portanto, trata-se de obras realizadas com transparência e que beneficiam a coletividade, razão pela qual a contribuição de cada proprietário é necessária e não pode ser dispensada. Não havendo dúvidas quanto à natureza e exigibilidade dos débitos e enviadas todas as tentativas amigáveis para recebê-los, não restou à Autora outra opção que não o aforamento da presente, o que faz perante este D. Juízo. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de dezembro de 2025.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1000051-14/2025.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo. Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Esmeraldo Ramos de Almeida e Cecilia Gimenes de Almeida, CPF/CNPJ 99333414800 e 03093097860, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o seguinte objeto: Ação de cobrança referente às taxas de conservação e melhoramentos no valor de R\$ 64.807,02, devidas e não quitadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 26/02/2026.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 106314265/2023.8.26.0224. O Dr. Paulo Rogério Bonini Juiz de Direito da 2ª VC de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jorge Muller Carvalho de Lima, CPF: 431.868.658-24 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Concessionária Rota das Bandeiras S/A, alegando em síntese: Que no dia 12/11/2022 o requerido participou de acidente ocasionando com choque contra a defesa metálica da via, que o referido acidente gerou prejuízos ao patrimônio público administrado pela autora. Requeru o pagamento de R\$ 5.340,38 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 26/02/2026.



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

